

RUA SOLDADO PAULO AUGUSTO ANDRELE SILVA

Lei nº 6950 de 28-04-1192

Formada pelas ruas 5 e 7 do Imperial Parque no Distrito de Souza

Início na rua Jorge Michel Keiralla

Término na rua 9 do mesmo loteamento

Imperial Parque

Distrito de Souza

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 49/92 do vereador Odair Schafer. Processo CM nº 61.173.

SOLDADO PAULO AUGUSTO ANDRELE SILVA

É a seguinte a justificativa apresentada pelo vereador Odair Schafer: "Paulo Augusto Andrele Silva nasceu em Campinas no dia 1º de novembro de 1922 e faleceu nesta cidade aos 24 de dezembro de 1981. Alistou-se no exército nacional, como voluntário, prestando inicialmente serviço na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo. Ao de pois foi transferido para a região Nordeste, mais precisamente Aracajú e Olinda, ficando à disposição do exército para servir as forças armadas na segunda guerra mundial e principalmente para defesa do litoral quando das incursões de navios do eixo nas praias brasileiras. Em razão de sua atuação como soldado, veio a sofrer sérios abalos psicológicos decorrentes de treinamentos militares no acampamento, bem como pequenas batalhas em que se viu envolvido, motivo pelo qual foi licenciado em 1945, quando já então estava no final o conflito mundial. Cumpre salientar que a sua condição de soldado em nada se assemelha com o recrutamento obrigatório, de vez que pretendia seguir a carreira militar e não logrou êxito por questões psicológicas. Não resta a menor dúvida que com seu nome honrou a cidade de Campinas e é merecedor da homenagem de sua terra natal, dando-lhe esta edilidade o nome de rua como Soldado Paulo Augusto Andrele Silva". Paulo Augusto Andrele Silva era filho de José Augusto Silva e Tereza Andrele Silva e foi casado com Maria Tereza Avila Silva com quem teve uma filha. Antes de se apresentar ao exercito nacional, Paulo Augusto exercia a profissão de caixeiro-viajante. Ingressou em 02-dezembro-1940 no 2º Grupo de Artilharia de Dorso, em Jundiaí, sendo mais tarde, transferido para a 3a. Bateria Independente de Artilharia Automóvel, em Olinda, Estado de Pernambuco e depois para o 7º Grupo de Artilharia de Dorso, em Aracajú, no Estado de Sergipe, sendo licenciado em 31-janeiro-1945.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

NOME DE RUAS

DESPACHO

REQUERIMENTO N.º .....



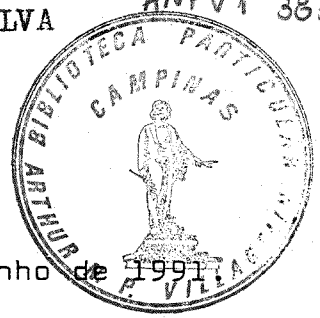
Exmo. Sr. Presidente:

REQUEREMOS ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que solicite aos órgãos competentes as informações necessárias para ser denominada SOLDADO PAULO AUGUSTO ANDRELE SILVA uma via pública desta nossa cidade de Campinas.

Sala das Sessões, 04 de julho de 1991.

  
ODAIR SCHAFFER  
VEREADOR

VEREADOR  
ODAIR SCHAFFER  
PMDB



Campinas, 25 de junho de 1991

Srs. Vereadores:

Tem a presente a finalidade de prestar os necessários esclarecimentos a V. Ex<sup>as.</sup>, a respeito do sr. PAULO AUGUSTO ANDRELE SILVA.

1.- Nasceu em Campinas, no dia 1º de Novembro de 1922 e faleceu nesta cidade aos 24 de dezembro de 1981.

2.- Alistou-se no Exército Nacional, como voluntário, prestando inicialmente serviço na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo. Ao depois foi transferido para a região Nordeste, mais precisamente Aracajú e Olinda, ficando a disposição do Exército para servir as Forças Armadas na segunda guerra mundial e principalmente para defesa do Litoral quando das incursões de navios do eixo nas praias brasileiras.

3.- Em razão de sua atuação como soldado, veio a sofrer sérios abalos psicológicos decorrentes de treinamentos militares no acampamento, bem como pequenas batalhas em que se viu envolvido, motivo pelo qual foi licenciado em 1945, quando já então estava no final o conflito mundial.

4.- Cumpre salientar que a sua condição de soldado em nada se assemelha com o recrutamento obrigatório, vez que pretendia seguir a carreira militar e não logrou êxito por questões psicológicas.

5.- Não resta a menor dúvida que com seu no-

nome honrou e dignificou a cidade de Campinas e é merecedor da homenagem de sua terra natal, dando-lhe essa Edilidade = o nome de Rua como soldado PAULO AUGUSTO ANDRELE SILVA.





# MINISTERIO DA GUERRA

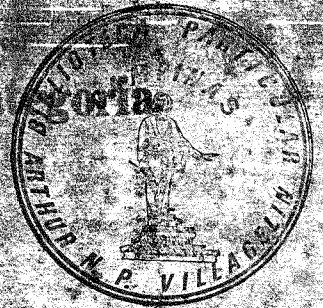
7a. R.

7º G. A. Dº.

Certificado

Reservista de 1ª Categoria

639



Certifico que o cidadão  
nascido em 1922  
inscrito no ano de 1940

AUGUSTO ANDRELE SILVA  
reservista de 1ª categoria.

Nome José Augusto Silva

Nome de Pareza Andrele Silva

Naturalidade Estado São Paulo

Município Campinas

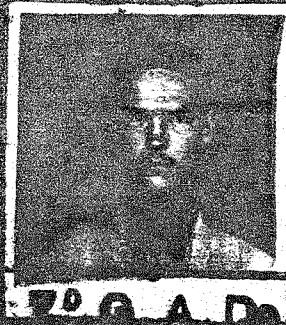
Data de Nascimento 1-11-1922

Profissão Sim Lit. Sim

Profissão sucessivas como

Caxeiro viajante

Licenciado por



Côr Branco

Cabelo Cast. escuros

Olhos Cast. escuros

Altura 1m,70

Nariz Grosso

Rosto Oval

Boca Regular

Sinais particulares

em

Unidade onde serviu 2ª Companhia

Tempo de serviço (incluindo

capacidades Esc. de

Profissão Soldado

Augusto Andrele Silva

(Assinatura)

A. A. 4º G. A. Dº

1-7-1945

Francisco Gomes, Ten. Cel. Com.

Comando em chefe do Terceiro Exército

Data de mobilização

Val. em

de

de

de

Este certificado poderá ser usado  
para fins de mobilização  
de acordo com o Regulamento  
de Mobilização Militar.

Este certificado deverá ser apresentado  
à autoridade local (civil e militar)  
do lugar do Centro de Mobilização.



REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO DE CAMPINAS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL  
CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO

Bob. Aguiar Henrique Carneiro  
OFICIAL

Cecilia Giatti Carneiro  
OFICIAL MAIOR

ESCREVENTES: Terexinha Marcom da Silva, Sonia Aparecida Favaro, Graciete Leite da Silva, Maria Nilma Cristina da Silva, Eunice Sebastiana Mendonça e Aurea Maria de Camargo.

AUXILIARES: Lucelia Cristino da Silva, Dilma Brilhante e Paulo Amancio de Souza.

# CERTIDÃO DE ÓBITO

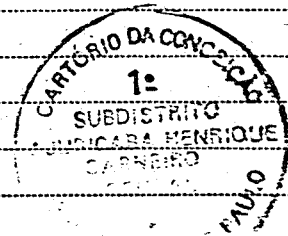
CERTIFICO que se acha registrado neste cartório no livro n.º C-96  
fls. 241; e sob n.º 10063, o falecimento de Paulo Augusto Andrele Silva -  
do sexo masculino estado  
civil casado com Maria Tereza Avila Silva -  
de cor branca, com 59 anos de idade  
natural de stacidade  
nacionalidade brasileira filho de José Augusto Silva  
e de  
Dona Tereza Andrele Silva -  
falecido no dia 24 de dezembro de 1.981, às 4,30 horas,  
em rua Mogi Guaçu n.º 74, neste subdistrito -  
vitimado por infarte do miocárdio, arteriosclerose, hipertensão arterial -  
conforme  
atestado de Doutor Celso Nazzriol -  
que ficou arquivado neste cartório.

Térmo lavrado em 28 de dezembro de 1.981

O falecido foi sepultado no cemitério de Saúde, nesta cidade

O referido é verdade e dou fé.

Observações: Deixou bens e uma filha -



Campinas, 1.º Subdistrito em 28 de dezembro de 19 81

[Signature]  
O OFICIAL

350,00  
30,00  
320,00  
Arquitetoria  
Total



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
SERVICO DE IDENTIFICACAO  
CEDULA DE IDENTIFICACAO

NOME: PAULO AGUSTO ANDRELE SILVA  
FILIAÇÃO: JOSÉ AGUSTO SILVA e TEREZA ANDRELE SILVA  
NASCIDO em SÃO PAULO em 1922  
em CAMPINAS, S. Paulo  
COR DA PELLE: BRANCA OLHOS: CASTANOS.

69

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SÃO PAULO

5.114.357

Paulo A. A. Silva



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO  
ARQUIVO DO EXÉRCITO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor do Arquivo do Exército, exarado na carta datada de nove de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, em que PAULO AUGUSTO ANDRELE SILVA solicita seja certificado o seu tempo de serviço militar prestado ao Exército, para fins de averbação, CERTIFICO que, nos acervos do SEGUNDO GRUPO DE ARTILHARIA DE DORSO (Jundiaí, Estado de São Paulo), TERCEIRA BATERIA INDEPENDENTE DE ARTILHARIA AUTOMÓVEL (Olinda, Estado de Pernambuco) e SÉTIMO GRUPO DE ARTILHARIA DE DORSO (Aracaju, Estado de Sergipe), aqui recolhidos, consta que o requerente foi incluído em dois de dezembro de mil novecentos e quarenta, no Segundo Grupo de Artilharia de Dorso (Jundiaí, Estado de São Paulo), como voluntário, tendo sido excluído em trinta e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, do Sétimo Grupo de Artilharia de Dorso (Aracaju, Estado de Sergipe), por licenciamento. Não conta tempo dobrado. O total de tempo de serviço desta certidão é de QUATRO ANOS, DOIS MESES e ZERO DIA. E nada mais sendo encontrado relativo ao requerido, eu, JESUS ABUD SQUEFF, Segundo Tenente do Quadro de Oficiais de Administração, Encarregado da Terceira Seção do Arquivo do Exército, mandei passar a presente certidão, que vai por mim datada, assinada e autenticada com o Selo Nacional. Rio de Janeiro, Guanabara, em 24 de outubro de 1974.

*Jesus Abud Squeff*